

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Conforme determinado por decisão judicial proferida pela 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, objeto do Fato Relevante datado de 15 de abril 2025, Fato Relevante datado de 30 de maio de 2025, Fato Relevante de 16 de julho de 2025, Fato Relevante de 14 de agosto de 2025 e fato Relevante de 15 de setembro de 2025 foi realizada hoje a Continuidade da Assembleia Geral de Credores da OSX, tendo como único item da pauta a deliberação para escolha de novo gestor judicial nos termos do art. 65 da Lei 11.101/2005.
2. Na ocasião, o Administrador Judicial questionou aos credores se estavam aptos a deliberar sobre a ordem do dia ou necessitavam de mais prazo. A credora Acciona Infraestrutura S.A representada pelo Dr. Jorge Mesquita apresentou duas propostas de empresas para Gestão Judicial, cujas propostas estão nos autos do processo de recuperação judicial em id 9243 e seguem anexas.
3. O credor Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XV S.A, propôs a suspensão dos trabalhos por sete dias, retornando em 14/10/2025 às 15 horas.
4. Colocada em votação, a proposta foi acolhida e aprovada pelos credores para que os trabalhos sejam retomados no dia 14/10/2025.
5. Nada mais havendo, lavrou-se a ata, que, na forma do parágrafo 7 do artigo 37 da Lei 11.101/05.
6. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto, nos termos da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.

*Gustavo Licks*  
**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Public Company

**MATERIAL FACT**

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Company” or “OSX”), in compliance with the provisions of Article 157, § 4 of Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

As determined by a court decision issued by the 3rd Business Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro, in the context of Case No. 0132006-60.2023.8.19.0001, subject of the Material Facts dated April 15, 2025, May 30, 2025, July 16, 2025, August 14, 2025, and September 15, 2025, the Continuation of the General Meeting of Creditors of OSX was held today, with the sole item on the agenda being the deliberation on the appointment of a new court-appointed trustee, pursuant to Article 65 of Law No. 11,101/2005.

1. On that occasion, the Court-Appointed Trustee inquired whether the creditors were ready to deliberate on the agenda or required more time. The creditor **Acciona Infraestrutura S.A.**, represented by **Dr. Jorge Mesquita**, submitted two proposals for Judicial Management companies, which are filed in the court records under ID 9243 and are attached hereto.
2. The creditor Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XV S.A. proposed a seven-day suspension of the proceedings, with the meeting resuming on October 14, 2025, at 3:00 PM.
3. Upon being put to a vote, the proposal was accepted and approved by the creditors, so that the proceedings shall resume on October 14, 2025.
4. There being no further business, the minutes were drawn up, in accordance with paragraph 7 of Article 37 of Law No. 11,101/2005.
5. The Company will keep its shareholders and the market in general informed of developments on the matter, pursuant to CVM regulations.

Rio de Janeiro, October 7, 2025.

*Justavo Licks*  
**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

GL  
DC  
VC  
L

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 0132006-60.2023.8.19.0001, na forma abaixo:

AN  
JR  
GB

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 15:00 horas, na Plataforma virtual da Assembledx, reuniram-se em assembleia os credores da OSX Brasil S.A. - em Recuperação Judicial, OSX Brasil – Porto do Açú S.A. - em Recuperação Judicial e OSX Serviços Operacionais LTDA - em Recuperação Judicial, em continuação à assembleia instalada, em 2ª convocação, no dia 29/05/2025, que foram convocados por edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional do dia 07 de maio de 2025. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou o credor Porto do Açú Operações S.A., representado pelo Dr. Thiago Dias Delfino Cabral, para continuar como secretário, conforme artigo 37 da Lei 11.101/05. Os credores concordaram em dispensar a leitura do edital. O presidente esclareceu que a assembleia foi convocada com a finalidade específica de deliberação dos credores sobre a escolha do novo Gestor Judicial.

O Administrador Judicial solicitou aos credores e demais presentes que se identifiquem no “chat” com o nome, o nome do credor e o objeto de questionamento para ter uso a palavra em assembleia.

O Administrador Judicial questionou aos credores se estão aptos a deliberar sobre a ordem do dia ou se ainda necessitam de mais prazo.

A credora Acciona Infraestrutura S.A., representada pelo Drº Jorge Mesquita, apresentou duas propostas de empresas para Gestão Judicial, que seguem anexas, que também estão nos autos do processo de recuperação judicial em id. 9243.

O credor Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXV S.A. propôs a suspensão dos trabalhos por sete dias, retornando em 14/10/2025, às 15 horas.

GL  
DC Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelos credores, conforme laudo anexo.

VC  
J  
AN  
JR  
GB Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7 do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada pelo Presidente, devedora, Secretário e credores. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença encaminhada ao MM. Juízo, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das Sociedades OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, realizada, em plataforma virtual, aos dias 07 de outubro do ano de 2025 e retratados nesta ata.

*Gustavo L*

**Presidente – Administrador Judicial**

Gustavo Banho Licks  
CRC: 087.155-07  
OAB-RJ 176.184

*Thiago C*

**Secretário**

Dr. Thiago Dias Delfino Cabral  
Identidade: OAB/RJ 201.723

*Larisse SB Vasconcelos*

*Diego C*

**OSX BRASIL S.A. – em Recuperação  
Judicial e outras**

Representado por: Diego Cabrera  
Identidade: OAB/RJ nº 133.991

**Classe I**

Credor: Costa, Albino e Rocha  
Sociedade de Advogados  
Representado por: Larisse Salvador  
Bezerra de Vasconcelos  
Identidade: OAB/SP nº 480.875

GL

*Andre N*

---

**Classe III**

Credor: Banco BTG Pactual S.A.  
Representado por: André Tunes do  
Nascimento  
Identidade: OAB/SP nº 439.159

DC

*Jr*

---

**Classe III**

Credor: Acciona Infraestruturas S.A.  
Representado por: Jorge Mesquita  
Júnior  
Identidade: OAB/RJ nº 141.252

VC

*Gabriel B*

---

**Classe IV**

Credor: Braco Social Serviços  
Representado por: Gabriel Tostes Vieira  
Barbosa  
Identidade: OAB/RJ nº 207.554

*Jr*

AN

*Jr*

GB

Página de assinaturas



**Thiago Cabral**  
120.721.677-10  
Signatário



**Diego Cabrera**  
095.135.187-79  
Signatário



**André Nascimento**  
410.326.888-31  
Signatário



**Larisse Vasconcelos**  
059.684.084-56  
Signatário



**Gabriel Barbosa**  
135.267.067-43  
Signatário



**Gustavo Licks**  
035.561.567-33  
Signatário



**Jorge Junior**  
081.553.157-54  
Signatário

HISTÓRICO

07 out 2025



- 15:43:15  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )
- 07 out 2025 17:09:38  **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) visualizou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 out 2025 17:10:11  **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) assinou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 out 2025 15:44:00  **Diego Cabrera** (Email: diegocabrera@bcalfat.adv.br, CPF: 095.135.187-79) visualizou este documento por meio do IP 187.102.175.154 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 out 2025 15:44:22  **Diego Cabrera** (Email: diegocabrera@bcalfat.adv.br, CPF: 095.135.187-79) assinou este documento por meio do IP 187.102.175.154 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 out 2025 15:43:50  **Thiago Dias Delfino Cabral** (Email: thiago.cabral@salomaoadv.com.br, CPF: 120.721.677-10) visualizou este documento por meio do IP 200.214.45.114 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 out 2025 15:44:17  **Thiago Dias Delfino Cabral** (Email: thiago.cabral@salomaoadv.com.br, CPF: 120.721.677-10) assinou este documento por meio do IP 200.214.45.114 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 out 2025 15:57:07  **Larisse Salvador Bezerra De Vasconcelos** (Email: larisse.vasconcelos@car-law.com.br, CPF: 059.684.084-56) visualizou este documento por meio do IP 149.20.206.159 localizado em Sao Paulo - Amazonas - Brazil
- 07 out 2025 15:57:16  **Larisse Salvador Bezerra De Vasconcelos** (Email: larisse.vasconcelos@car-law.com.br, CPF: 059.684.084-56) assinou este documento por meio do IP 149.20.206.159 localizado em Sao Paulo - Amazonas - Brazil
- 07 out 2025 15:43:44  **André Tunes do Nascimento** (Email: andretunes@tepedinoadvogados.com, CPF: 410.326.888-31) visualizou este documento por meio do IP 200.159.11.114 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 out 2025 15:45:29  **André Tunes do Nascimento** (Email: andretunes@tepedinoadvogados.com, CPF: 410.326.888-31) assinou este documento por meio do IP 200.159.11.114 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 out 2025 17:10:20  **Jorge Mesquita Junior** (Email: jorge@antonelliadv.com.br, CPF: 081.553.157-54) visualizou este documento por meio do IP 200.201.182.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 out 2025 17:10:24  **Jorge Mesquita Junior** (Email: jorge@antonelliadv.com.br, CPF: 081.553.157-54) assinou este documento por meio do IP 200.201.182.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 out 2025 16:34:36  **Gabriel Tostes Vieira Barbosa** (Email: gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br, CPF: 135.267.067-43) visualizou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 out 2025 16:34:57  **Gabriel Tostes Vieira Barbosa** (Email: gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br, CPF: 135.267.067-43) assinou este documento por meio do IP 179.218.8.106 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil





LemePartners  
THE BRAZILIAN M&A ADVISORY

PROPOSTA DE ASSESSORIA

**GRUPO OSX**

Setembro/2025

TJRJ CAP EMP03 202504449941 07/10/25 14:22:39136773 PROGER-VIRTUAL

# I - contexto e metodologia

## contexto

O Grupo OSX, incluindo suas controladas OSX Açú e OSX Serviços, tem como principal atividade a cessão onerosa a terceiros, de área portuária localizada no Complexo do Açú. A Empresa encontra-se em processo de recuperação judicial e esse ativo desempenha papel essencial para o seu soerguimento.

A Empresa ingressou com seu primeiro pedido de recuperação judicial em novembro de 2013, como consequência da descontinuidade de projetos no setor naval e offshore, tendo seu plano aprovado em dezembro de 2014 e respectivo encerramento da recuperação judicial em 2022.

Buscando superar as obrigações ainda pendentes, a Empresa ingressa com um novo pedido de recuperação judicial em janeiro de 2024 e segue discutindo um plano com seus credores. Nesse novo contexto, em novembro de 2024 foi determinado o afastamento da gestão da OSX, que passou a ser gerida, de forma temporária, pelo administrador judicial da recuperação judicial até que se tenha a definição de um novo gestor pelos credores do Grupo.

## metodologia

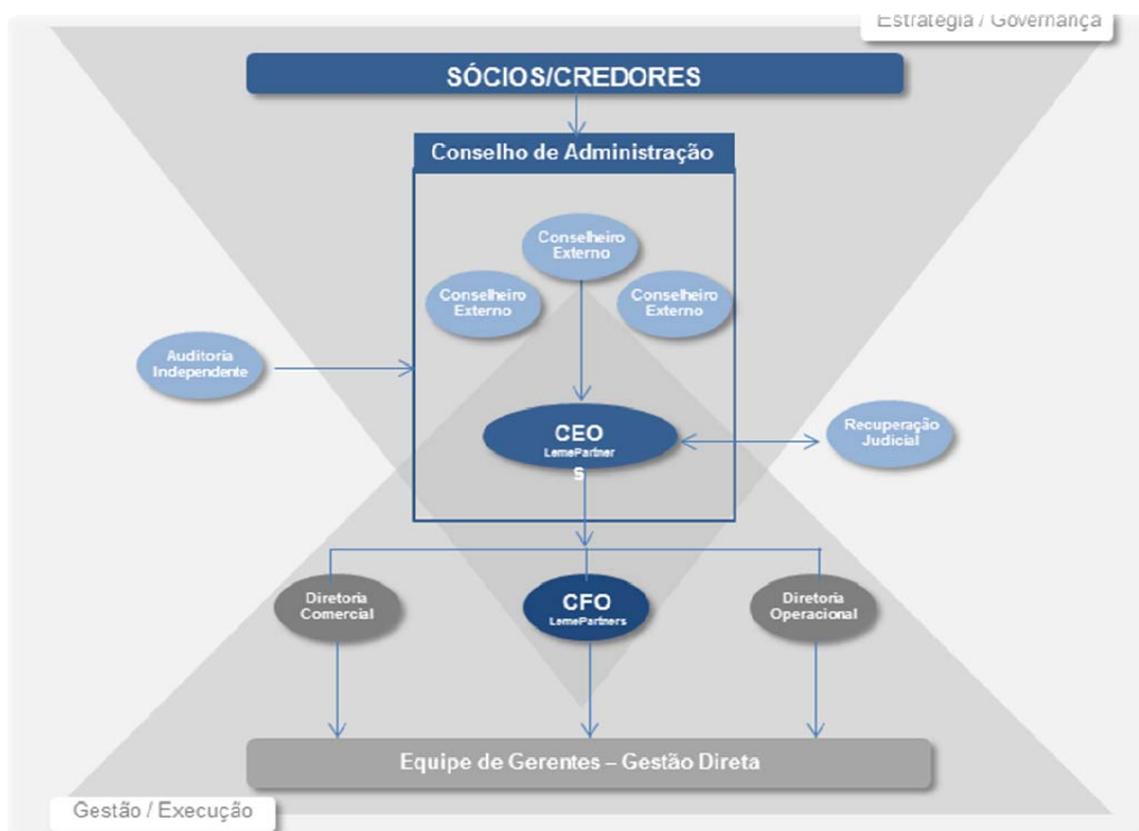
Com o objetivo de dar continuidade a gestão da OSX, a Leme Partners propõe a implementação de seu serviço de assessoria com Gestão Interina, o qual consiste em assumir a condução da operação da OSX, objetivando a eficiência operacional, performance financeira, conformidade com as obrigações societárias, regulatórias e judiciais, bem como a comunicação com as partes envolvidas no processo de recuperação judicial até a efetiva aprovação do seu Plano de Recuperação Judicial.

Todo esse processo será conduzido, junto aos stakeholders da OSX, dentro dos mais altos critérios de transparência, neutralidade e profissionalismo que regem os princípios da Leme Partners.

Mantendo o compromisso com nosso diferencial de abordagem “hands on”, onde os sócios tem participação direta e integral nos projetos, a Leme Partners apresenta em sua proposta a equipe executiva, CEO e CFO/RI, que estará a cargo da condução efetiva do projeto, e não como consultores ou em conselhos consultivos.

## Gestão

*operacional, financeira e institucional*



### Estratégica & Governança

#### Leme Partners + Conselheiros Externos

Reuniões periódicas e extraordinárias, definição dos objetivos e diretrizes da operação, discussão dos resultados e revisão das estratégias e objetivos, acompanhamento e gestão do processo de recuperação judicial.

### Gestão Financeira, Jurídica, Governança e Compliance

#### Leme Partners

Otimização da gestão de caixa, gestão das despesas e passivos em geral, gestão das obrigações documentais junto aos órgãos competentes como CVM, entre outros.

### Gestão Operacional e Comercial

#### Leme Partners + OSX

Gestão de clientes e fornecedores, gestão e relacionamento com as autoridades portuárias.

### Recuperação Judicial

#### Leme Partners

Gestão e acompanhamento das informações e relacionamento junto aos credores e o Administrador Judicial, incluindo a gestão proativa de todo processo de recuperação judicial.

## II - equipe selecionada

### VICTOR GUIMARÃES - CEO

- Com mais de 25 anos de experiência liderando diversos projetos de turnaround, reestruturação operacional e financeira, fusões & aquisições, gestão de crise, incluindo processos de RJ, no Brasil, USA, México, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Peru, Equador, Panamá, e Venezuela;
- Sócio Diretor na Leme Partners;
- CEO do Grupo Armco;
- CEO Grupo Superpesa - Transportes & Industrial;
- COO & CFO na RELX (Elsevier) para América Latina;
- CEO no Laboratório Analytical Solutions;
- Vice Presidente de Finanças/CFO para América Latina na Bureau Veritas;
- Executivo nas Organizações Globo na área de novos negócios;
- Auditor e Consultor na Ernst & Young;
- MBA em finanças IBMEC e gestão na IAE (Argentina);
- Executive Program: Fusões & Aquisições e Private Equity Harvard (USA), e Gestão BV na INSEAD (França);
- Graduado e Mestre em economia.

### JULIO CARDOSO – CFO/RI

- Com mais de 25 anos de experiência liderando diversos projetos de turnaround, reestruturação operacional e financeira, fusões & aquisições, gestão de crise, incluindo processos de RJ, planejamentos fiscais, implantações de áreas financeiras e de sistemas de gestão.
- Diretor Executivo na Leme Partners;
- Vice Presidente de Finanças/CFO Grupo Concremat
- CFO Grupo Norsul (Lorentzen)
- CFO Cameron Brasil
- CFO Six Semicondutores
- CFO & CEO Grupo L2R
- Diretor Tributario Grupo Embratel (Telmex)
- CAO Star One (Grupo Embratel)
- Auditor e Consultor na Ernst & Young;
- MBA em Finanças Corporativas na Fundação Getúlio Vargas (FGV)
- Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis

## III - a empresa

Criada por sócios brasileiros reconhecidos pela competência nacional e internacional como executivos seniores de alguns dos principais grupos nacionais e multinacionais, a Leme Partners, a mais de 12 anos atuando no mercado de special situations, reúne capital intelectual único, capaz de assessorar seus clientes em situações complexas nos mais diversos segmentos de mercado.

Através do conceito de boutique financeira, a Leme Partners proporciona um serviço personalizado de alto valor agregado, seja no auxílio de definições estratégicas ou no suporte à execução operacional. Nesse contexto, o cliente não é um mero expectador, mas sim o protagonista da história.

Os executivos da Leme Partners são profissionais altamente qualificados, com mais de 20 anos de experiência em grandes grupos empresariais, tendo na prática, vivenciado diversas transações de M&A e reestruturações financeiras, incluindo processos de recuperação judicial, societárias e operacionais.

Nossa abordagem é marcada pelo conceito “hands on”, onde um ou mais sócios participam diretamente e de forma integral dos projetos, se aprofundando no dia-a-dia das empresas. A combinação de uma equipe de alto nível com uma abordagem diferenciada, proporciona um alto valor agregado e a construção de um relacionamento de longo prazo com clientes e parceiros.

### nossos princípios

- Independência e ausência de conflitos nos projetos.
- Confidencialidade total com as informações que recebemos.
- Transparência plena no relacionamento com clientes.
- Foco no relacionamento de longo prazo.

### nossos diferenciais

- Expertise, baseada em vasta experiência e profundo conhecimento técnico.
- Abordagem “hands on”, onde os sócios tem participação direta e integral nos projetos.
- Ampla rede de contatos nacionais e internacionais.
- Empreendedorismo, pensar e agir com criatividade buscando encontrar soluções para situações complexas.

## serviços

### M&A Fusões & Aquisições

- venda total ou parcial (Sell-Side)
- aquisição (Buy-Side)
- preparação para venda ou IPO
- joint-venture e alianças estratégicas

### Special Situations Reestruturação

- reestruturação financeira e negociação de dívida
- reestruturação operacional
- gestão de crise: interina / compartilhada
- avaliação de empresas
- recuperação judicial e extra judicial
- governança corporativa

## transactions

Nossa expertise, baseada em vasta experiência e profundo conhecimento técnico, se traduz nas dezenas de projetos, envolvendo bilhões de reais, conduzidos pela nossa equipe seja em transações de Special Situations ou M&A. Algumas transações que conduzidas pela equipe da Leme designada para o projeto OSX.



## IV – proposta comercial

Os serviços propostos pela Leme Partners contemplam dois cargos de diretores estatutários, CEO e CFO/RI, incluindo as atividades de participação no Conselho de Administração, bem como a indicação para os Conselheiros Independentes para formação do Conselho de Administração. O escopo da Proposta considera um trabalho de até 18 (dezoito) meses ou a aprovação de um Plano de Recuperação Judicial da Empresa, o que ocorrer primeiro.

Pela execução dos serviços objeto dessa Proposta a Leme Partners fará jus a uma remuneração total de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais), já contemplados os impostos aplicáveis sob o faturamento, a ser paga em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) mensais e consecutivas.

No caso de não haver um Plano de Recuperação Judicial aprovado em até 18 (dezoito) meses, a Leme Partners se compromete a realizar o trabalho por mais 6 (seis) meses, nesse caso, fazendo jus a uma remuneração adicional e proporcional à remuneração devida originalmente. Passado os 6 (seis meses) adicionais, o Conselho de Administração da OSX deverá pautar uma renovação contratual para continuidade dos serviços.

A remuneração descrita acima será devida mesmo em caso de encerramento antecipado, desde que um Plano de Recuperação Judicial seja efetivamente aprovado antes do encerramento do prazo de 18 (dezoito) meses, prazo esse definido para encerramento contratual.

Em adição à remuneração descrita acima, serão reembolsadas pela Empresa, despesas decorrentes diretamente desta prestação de serviço, tais como despesas com combustível fora do Município do Rio de Janeiro, passagens aéreas, hospedagem, deslocamento, etc. desde que previamente aprovadas pela Empresa e comprovadas pela Leme Partners.



# CERIUM

7 de outubro de 2025

# Contexto da Situação da OSX



## ***APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL***

- ☞ As empresas OSX BRASIL S/A, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA (em conjunto "OSX") entraram com novo pedido de recuperação judicial em janeiro de 2024 e ainda estão em negociação de um novo plano com seus credores.
- ☞ Em novembro de 2024 a gestão da OSX foi afastada por determinação judicial, e desde então as empresas vem administradas interinamente pelo administrador judicial da RJ.
- ☞ Para que haja a aprovação do plano de recuperação judicial é necessária a indicação de uma nova administração para as empresas, incluindo executivos e conselheiros. Esses temas serão discutidos em Assembléia Geral de Credores.
- ☞ A Cerium propõe assessorar a OSX nos trabalhos de soerguimento da OSX nas bases expostas a seguir.

# Plano de Ação



## ☒ Governança Corporativa e Gestão Executiva

- ☒ Apoio na recomposição e indicação de membros para o Conselho de Administração e posições executivas da OSX, assegurando governança adequada, gestão operacional e financeira eficiente e a continuidade do negócio.
- ☒ Elaboração de critérios técnicos e de governança para a seleção e nomeação de administradores, considerando experiência, independência e aderência às diretrizes do plano de recuperação judicial.
- ☒ Implantação de comitês temáticos (Auditoria, Finanças e Compliance) para fortalecimento da supervisão e acompanhamento das medidas do plano de recuperação.

## ☒ Gestão do Processo de Recuperação Judicial

- ☒ Suporte (financeiro e operacional) voltado a viabilizar tratativas com credores e a consolidação do plano de recuperação, assegurando sua aprovação com celeridade.
- ☒ Relacionamento contínuo com o administrador judicial e coordenação com a equipe jurídica da companhia.
- ☒ Acompanhamento da execução do plano, garantindo conformidade legal e operacional das ações desenvolvidas.
- ☒ Monitoramento de prazos, obrigações e indicadores de desempenho econômico-financeiro, com reportes periódicos aos órgãos de governança.

# Remuneração

- ☒ **Remuneração total de R\$ 6.000.000,00, que serão pagos em 12 parcelas mensais iguais ou na homologação do plano de recuperação judicial, o que ocorrer primeiro.**
  - ☒ Forma de Pagamento: no início de cada mês.
  - ☒ Abrangência: inclui o diagnóstico, plano de ação, apoio na recomposição da governança e gestão do processo de recuperação judicial.
  - ☒ Duração: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
  - ☒ Reajuste: valores fixos durante o período inicial de 12 meses, podendo ser revistos mediante aditivo contratual.
  - ☒ Despesas com viagem, hospedagem e deslocamentos (pré-aprovados) serão reembolsados pela OSX
  
- ☒ **Acompanhamento: R\$ 100.000,00 mensais (limitados a 6 meses) até a implementação das condições precedentes do plano de recuperação judicial, o que ocorrer por último.**
  - ☒ Forma de Pagamento: no início de cada mês.
  - ☒ Prazo: até 12 meses após a homologação do PRJ, com possibilidade de rescisão mediante aviso prévio de 30 dias.
  - ☒ Abrangência: implementação do plano homologado.

# Nosso Time

# FABIO HORI YONAMINE



- ☒ Possui mais de 25 anos de experiência em estruturas e reestruturções financeiras, bem como reorganização operacional de empresas e M&A.
- ☒ Liderou o processo de reestruturação de dívidas de mais de R\$ 10 bi do grupo OAS, maior processo de recuperação judicial no Brasil até então, do Grupo Coesa com mais de R\$ 6,0 bi em dívidas e do Grupo ATMA com mais de R\$ 1,5 bi em dívidas.
- ☒ Foi CEO e CFO da OAS Investimentos e da OAS Empreendimentos, além de membro do Conselho de Administração da Invepar S.A. Foi também CFO da Globenet (EUA) e do Internet Group, ambas subsidiárias da Brasil Telecom S.A.
- ☒ MBA pela University of Texas at Austin e graduação em administração de empresas pela EAESP – FGV.

# Gustavo Espíndola Burlamarque Moreira



- ☞ Durante mais de 10 anos, foi Diretor de Real Estate do Grupo Othon, coordenando internamente o processo de Recuperação Judicial de seis empresas (do setor sucroalcooleiro, imobiliário e hoteleiro), que resultaram no encerramento bem-sucedido da RJ e no turnaround das empresas
- ☞ Engenheiro Civil com especialização em Investimentos Imobiliários e mais de 30 anos de experiência em Real Estate, em diferentes frentes do setor: prospecção de negócios, estruturas imobiliárias, incorporações, investimentos, planejamento e gestão de obras e contratos.